

**Resposta ao Questionamento N° SEI
0031235/2017**

Em 16/08/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2017

PROCESSOS: SGPR N°: 0047/2017 / SEI N°: 01142/2017

Submetida a questão à consideração da Área Técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Com relação ao Hotspot como a banda de download descrita é de 10 Mbps e de upload é de 5 Mbps, entende-se que esta estrutura será compartilhada por 75 usuários de forma simétrica, ou seja, de forma exponencial se houver um único usuário este terá toda a banda, e, conforme conexões realizadas está será dividida de forma igualitária e o 76º usuário não irá se conectar ao sistema. Nosso entendimento está correto?

Resposta à 1ª pergunta: Está correto o entendimento.

2ª Pergunta: Com relação ao item “6.6 A CONTRATADA deverá posicionar os hotspots de acordo com o solicitado pela CIJUN com o intuito de abranger uma área maior de cobertura”, data a informação questionamos, qual será a área de cobertura versus a área geográfica?

Resposta à 2ª pergunta: A área de cobertura está restrita ao espaço geográfico correspondente ao terreno do respectivo local a ser atendido.

3ª Pergunta: Para realização da POC solicitamos fornecer o caderno de testes para que seja possível uma melhor avaliação nos itens medidos.

Resposta à 3ª pergunta: A POC será realizada conforme descreve o item 9 do EDITAL.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 16/08/2017, às 16:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0031235** e o código CRC **B6A9F768**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br
